

EDITAL INTERNO
EDITAL 004/2020 IFPR – COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ
SELEÇÃO DE BOLSISTA – ENSINO SUPERIOR

A coordenadora do projeto de pesquisa da área de Química relacionado no quadro abaixo, aprovado no Edital 03/2020, torna público o presente Edital para seleção de 01 (um) estudante de Ensino Superior para bolsa na modalidade PIBIC/IFPR, cujas vagas estão distribuídas como segue:

| Projeto | Coordenador/e-mail | Bolsa/Número de bolsas | Requisitos |
|--|--|--------------------------|--|
| Complexos inéditos de ródio no desenvolvimento de metalofármacos | Ana Paula Segantin Gaspari Giovanini ana.gaspari@ifpr.edu.br | PIBIC/IFPR (01) bolsa | Estar cursando Licenciatura em Química |

1 – Finalidade do Edital

Selecionar bolsista para atuar no projeto de pesquisa.

2 – Requisitos gerais para o bolsista PIBIC E PIBIC-Jr (ENSINO SUPERIOR/GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO)

- a) Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com nenhum dos coordenadores da proposta;
- b) Estar regularmente matriculado no IFPR;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa;
- e) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- f) Apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- g) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses);
- h) Ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa;
- i) Apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto;
- j) Ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente;
- h) Ter disponibilidade de 20h (PIBIC – GRADUAÇÃO) e/ou 12h (PIBIC-Jr – ENSINO MÉDIO) semanais para execução do projeto.

2 – Benefício

- Bolsa no valor de 400,00 R\$ mensais (PIBIC)

2.2 – Vigência

As bolsas terão vigência de até 12 (doze) meses podendo ser interrompida por solicitação do coordenador ou do/a bolsista.

3 – Seleção

3.1 - Os candidatos deverão enviar para o e-mail da coordenadora (ana.gaspari@ifpr.edu.br) até a data de 30/07/2020 (18:00h) o histórico escolar atualizado. O título do e-mail deverá ser *SELEÇÃO BOLSISTA PIBIC/IFPR* com o nome do respectivo candidato;

3.2 Os candidatos deverão preencher formulário online disponível em (<https://forms.gle/DmzXNH5BNd8Y6VKz8>) até as 18:00h do dia 30/07/2020;

3.3 - A seleção será realizada por meio da análise do histórico, currículo e do formulário disponibilizado pela coordenadora do projeto.

3.4 Os critérios de avaliação serão conhecimento na área do projeto (verificado por meio do formulário), afinidade ao tema, horários compatíveis para realização das atividades do projeto e currículo.

4 – Considerações Finais

4.1 O resultado desta seleção será publicado até as 18:00 do dia 31 de julho de 2020.

4.2 O estudante selecionado deverá encaminhar até o dia 04 de agosto de 2020

- Cópia de RG e CPF do bolsista;
- Cópia do cartão de abertura de conta corrente no Banco do Brasil juntamente com todos os dados bancários (Serão aceitas, somente, contas abertas no Banco do Brasil);
- Declaração de matrícula do estudante do IFPR;
- Histórico Escolar atualizado;
- Declaração de matrícula do estudante em curso Superior (para bolsa na modalidade PIBIC) e Ensino médio (para bolsa na modalidade PIBIC-Jr);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade Conjunto (Anexo III);
- Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV);
- Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo V);
- Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo VI).
- Outros documentos particulares de cada edital (entrar em contato com o coordenador da proposta);

4.3 Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

A coordenadora do projeto citado encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Paranavaí – PR, 21 de Julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SEGANTIN GASPARI GIOVANINI, Coordenador(a) de Curso**, em 21/07/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 21/07/2020, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0829365** e o código CRC **4DC40650**.

Referência: Processo nº 23411.008751/2020-90

SEI nº 0829365

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
PARANAÍ/COPEX/PARANAVAÍ/DIEPEX/PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-COPEX/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil